



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 109 DE 30 DE MAIO DE 1.978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso/ no uso de suas atribuições, com base no / Artigo 575 digo 4º da Lei Municipal nº 575 de 27 de Dezembro de 1.977 ,

DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Cruzeiros), destinados ao refogço de dotação Orçamentária , 08.42.188-1029-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READAP. / DE PRÉDIOS ESCOLARES- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS. ESCOLA RIBEIRÃO BONITO.

Artº 2º- O Crédito acima tem sua origem de recursos no Convênio firmado com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário / este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças , 30 de Maio de 1.978.-

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

reg.

fls. 107

livro 5

em 6.6.78

ass. MA